
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 08/ASTEC/SEMTRAN/2024

PORTARIA Nº 08/ASTEC/SEMTRAN/2024

Dispõe sobre ANULAÇÃO da PORTARIA Nº 07/ASTEC/SEMTRAN/2024 e NOMEAÇÃO do Presidente e dos Fiscais para compor a Comissão de GESTÃO e FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP Nº 087/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º, 7º, §§ 1º e 2º, 10 e 25 da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Considerando a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP Nº 087/2023

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR E NOMEAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP Nº 087/2023, ao qual a Empresa SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA é a vencedora do certame cujo objeto é a prestação de serviços de execução de sinalização viária de trânsito, vertical e horizontal no município de Porto Velho e Distritos.

•
– GESTOR DA ATA:

a) Décio Henrique de Souza Souto, cadastro nº 1005218

•
– PRESIDÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

•
Caio Fernando B. De Sousa, cadastro nº 1005503 – Presidente da Comissão e Fiscal Setorial

•
Vinícius dos Santos Feitosa, Matrícula 1000452 – Fiscal Técnico

•
Vitor Freitas Guedes, Matrícula 106634 – Fiscal Administrativo

Art. 2º – Em caso de FIRMAÇÃO de gerenciamento através de Contrato/PROCESSO, prevalece a comissão acima nomeada.

Art. 3 – REVOGA-SE nesse ato a seguinte portaria: PORTARIA Nº 07/ASTEC/ SEMTRAN/2024, ao qual nomeava servidores para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP Nº 087/2023 – publicada no Diário Oficial dos Municípios do

Estado de Rondônia no dia 26/03/2024. Edição 3691. Código
Identificador: CCBD8EB5.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de março de 2024.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:47CCBC84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 28/03/2024. Edição 3693

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>